

Resolução 058/91 - CONSEPE

Autoriza alteração de data de Colação de Grau, constante do Calendário Acadêmico.

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E FXTENSÃO-CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as ponderações constantes dos Processos n° s 834/91 e 833/91, devidamente aprovados em reunião plenária deste egrégio Conselho, verificada dia 29 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência da data de Colação de Grau dos alunos do Centro de Artes - CEART, de 31 de janeiro de 1992, para 01 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Autorizar a transferência de data da Colação de Grau, dos alunos do Centro de Ciências da Administração - ESAG, do dia 14 de dezembro para o dia 21 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de outubro de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente